

**CONSELHO FEDERAL de MEDICINA VETERINÁRIA  
HOMENAGEIA PRESIDENTE da APAMVET**

**Prof. Dr. Eduardo Harry Birgel**

**O IV – Seminário Brasileiro de Residência em Medicina Veterinária**



**SEMINÁRIO  
BRASILEIRO DE  
RESIDÊNCIA EM  
MEDICINA VETERINÁRIA**

20 E 21 DE MAIO DE 2013



Figura 1 - Capa do folder do IV - SBRMV

foi organizado pela **CNRMV-Comissão Nacional de Residência em Medicina Veterinária** do Conselho Federal de Medicina Veterinária – **CFMV**, em parceria com o Ministério da Educação-**MEC**, tendo como tema principal a renovação do Sistema de Reconhecimento dos Programas de Residência em Medicina Veterinária – **PRMV** de IES-Instituições de Ensino Superior. O intuito deste Seminário, com já o fora nos outros três era de esclarecer, divulgar e orientar os Coordenadores dos PRMV, os Administradores dos cursos de Medicina Veterinária, bem como Docentes, Orientadores e Preceptores sobre os novos parâmetros estabelecidos pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, Comissão responsável pela avaliação dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde.

Na abertura do Evento, realizada no dia 20 de maio de 2013 o CFMV, associado à CNRMV houve por bem homenagear o Prof. Dr. Eduardo Harry Birgel – Presidente da APAMVET com uma placa com a seguinte inscrição: “*O Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV reconhece e agradece ao Professor Titular Eduardo Harry Birgel pelos inestimáveis serviços prestados ao desenvolvimento da Residência em Medicina Veterinária, parabenizando-o pela sua dedicação, seriedade, competência e elegância com que sempre se portou em suas atividades. Em Brasília/DF, 20 de maio de 2013. [assinado pelo Med. Vet. Benedito Fortes de Arruda - CRMV-GO nº 0272/ Presidente do CFMV].*”

Ainda na abertura do evento o homenageado proferiu a palestra “**Contextualização das atividades da CNRMV do CFMV**”, quando apresentou as reminiscências das atividades da Medicina Veterinária para a legalização da Residência em Medicina Veterinária, contextualizando sucessos e vicissitudes das tentativas da legalização da Residência em Medicina Veterinária, junto ao MEC. A palestra considerou os fatos e acontecimentos desde os pioneiros movimentos de IES, que em São Paulo implantaram e Residência em Medicina Veterinária no Curso **Medicina Veterinária de Botucatu**, ministrado no núcleo universitário da **Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas** de Botucatu/SP. O curso que ora comemora o cinquentenário foi criado pela Lei 6.860 de 1962, como Instituto Isolado de Ensino Superior do Estado de São Paulo e



transformado em Autarquia de Regime Especial pelo Decreto Lei 191 de 1970 - subordinada a Coordenadoria de Ensino Superior do Estado de São Paulo (CESESP), que, finalmente, passou como **Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia** a integrar a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP) / Campus de Botucatu/SP [como determinou a Lei 952 de 1976].



**Figura 2 - Figura 2 - Presidente do CFMV MV Benedito Fortes de Arruda entrega a homenagem ao Acadêmico Eduardo Harry Birgel**

O passeio histórico do assunto, só terminaria 37 anos depois com a inclusão da Residência em Medicina Veterinária na **Coordenação Geral de Hospitais Universitários e Residenciais de Saúde do MEC**. Pois, como segmento de pós-graduação, cabe ao Ministério da Educação (MEC) o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de Instituições e Programas de Residência Multiprofissionais em Saúde e em Área Profissional da Saúde, criadas a partir da promulgação da Lei nº 11.129 de 2005, abrangendo as profissões da área da saúde, a saber: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, **Medicina Veterinária**, Nutrição, Odontologia, Psicologia,

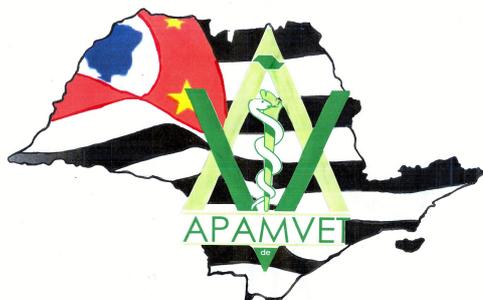
Serviço Social e Terapia Ocupacional. (Resolução CNS nº 287/1998). Atualmente estas Residências são regimentada pela Portaria Interministerial [MEC e MS] nº 1.077<sub>12</sub> de novembro de 2009.

O homenageado **Presidente da APAMVET – Med. Vet. Eduardo Harry Birgel** [CRMV-SP nº 00018] foi Presidente da Comissão Nacional de Residência em Medicina Veterinária do CFMV durante nove anos [de 2003 a 2012]. A participação do homenageado no aprimoramento do Ensino da Medicina Veterinária foi significativa – sempre participando de atividades conduzidas e/ou recomendadas pelo Sistema CFMV/CR's, pois participou da Comissão Nacional de Ensino de Medicina Veterinária, responsável pela publicação: “O Ensino de Graduação em Medicina Veterinária no Brasil – situação atual e perspectivas” / CFMV Brasília 1996.

As atividades retro mencionadas resultaram na criação da **Comissão de Especialistas de Ensino da Medicina Veterinária do SESu/MEC** (Secretaria de Educação Superior do MEC) período 1998 a 2001. Nesta Comissão o homenageado **Eduardo Harry Birgel** foi Presidente, coordenando os estudos para a implantação das atuais Diretrizes Curriculares Nacional do Ensino da Medicina Veterinária, repetindo a atuação que já tivera em 1984, como membro da Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Agrárias CECA/SESu-MEC, quando foram implantadas as Normas do Currículo Mínimo do Ensino de Graduação Superior de Medicina Veterinária, pelo **Parecer do Conselho**

**Federal de Educação CFE/MEC** n.º: 01/84 – [aprovado em 24/01/84] e consolidado pela Resolução do CFE nº 10 de 11-04-1984 [caracterizando o Curso de Medicina Veterinária e fixando os mínimos de conteúdo e duração do Currículo].

Como corolário das atividades na Comissão Nacional de ensino da Medicina Veterinária do CFMV e da Comissão de Especialista de Ensino de Medicina Veterinária SESu/MEC foi designado **Membro Efetivo da Comissão de Cursos da Medicina Veterinária** INEP/SESu-MEC [1997 a 2001],



responsabilizando-se pela implantação e realização dos Exames Nacionais de Cursos [ENC – PROVÃO], implantados em Medicina Veterinária de 1998 a 2001.

Uma vida dedicada ao exercício da profissão e ao Ensino da Medicina veterinária que lhe valeram dois significativos Prêmios:

1. **Honra ao Mérito da Educação Agrícola Superior – ABEAS** – Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior 1991;
2. **Prêmio Paulo Dacorso Filho**, outorgado pelo **Conselho Federal de Medicina Veterinária** (CFMV) – 2001.